



## TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1900103001/2019

O Município de Lima Campos - MA, através da Secretaria Municipal de Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos do Decreto Municipal 20 02 001/2017 do Município de Lima Campos – MA, e Decreto Municipal nº 006-B/2018, do Município de São José dos Basílios/MA, em face do resultado obtido no Pregão Presencial – SRP nº 002/2019, pertencente ao Município de São José dos Basílios - MA, resolve **ADERIR PARCIALMENTE** à Ata de Registro de Preço nº 1900103001/2019 - PP nº 002/2019, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para produção (incluindo: apresentação de show's artísticos do gênero musical, etc) e locação de som, sistema de iluminação, grupo gerador e etc, para as festividades juninas de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, a qual tem por DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS a empresa E. TALES COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.832.178/0001-12, com sede na Rua 03, Casa 30 L, Parque Henrique, Pedreiras/MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 033/2019 do Município de Lima Campos – MA, pelo valor total de R\$ 360.480,00 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais)., conforme segue:

### ITENS DA ADESÃO:

Item	NOME	Und.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BANDA 1: Apresentação artística e banda de renome <b>Nacional</b> , atestado pela crítica local.	Und.	1	59.800,00	59.800,00
2	BANDA 2: Apresentação artística e banda de renome <b>Regional</b> , atestado pela crítica local.	Und.	4	22.600,00	90.400,00
3	BANDA 3: Apresentação artística e bandas <b>Locais</b> , atestado pela crítica local.	Und.	6	7.600,00	45.600,00
5	SOM: Sonorização PA 24 elementos sendo: 12 médios graves e 12 subgraves, 02 console digital ou analógico de 48 canais, 02 cubos de baixo, 02 cubos de guitarra, 08 retornos de palco side com 08 elementos caixa KF, 02 kit de microfone para bateria, 30 microfones com fio, 02 microfones sem fio UHF, iluminação 30 canhão lâmpada PA 40, 02 mine butte, 08 muveng 575, 01	Und.	6	5.300,00	31.800,00



	máquina de fumaça e gerador 150 KVA.				
6	Gerador Móvel, capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção silenciado a nível de ruídos sonoros de 32 bd @ 1,5 metros.	Und.	6	3.390,00	20.340,00
7	Iluminação com 04 canhões direcionado da seguinte forma sendo: 02 para mesa diretora e 02 para o fundo do palco.	Und.	6	2.090,00	12.540,00
				<b>Total R\$</b>	<b>260.480,00</b>

Item	NOME	Und.	Quant.	Unitário R\$	Total R\$
1	BANDA 1: Apresentação artística e banda de renome <b>Nacional</b> , atestado pela crítica local.	Und.	1	59.800,00	59.800,00
8	SEGURANÇA: 10 (dez) Profissionais por noite com experiência em eventos públicos e uniformizado para reforçar os serviços da polícia e dar mais segurança aos participantes da festa.	diaria	7	440,00	3.080,00
9	BANHEIROS QUIMICOS: 06 (seis) Sanitários Coletivos por noite fabricados em polietileno de alta densidade. Possui as seguintes características: · Respiro que garante uma boa ventilação; · Piso antiderrapante; · Fechadura com indicador livre/ocupado externo; · Caixa de dejetos com acento; · Suporte para papel higiênico e porta objetos; · Teto translúcido ponto de luz que assegura a luminosidade; O produto químico é utilizado para a desinfecção e desodorização dos sanitários, pois controla a proliferação de microorganismos que causam o mau cheiro, evita a formação de iodos e fungos.	diaria	6	1.880,00	11.280,00
10	Tenda com art, medindo 5,00m x 5,00m, estrutura metálica, com calhas para escoamento de água cobertura em lona branca, anti chamas e anti mofo, quantidade de 06 (seis) tendas	Und.	6	590,00	3.540,00
11	Confecção de enfeites e ornamentação	Und.	1	3.260,00	3.260,00



12	Palco - Palco tipo torre: Para Show, medindo 12x08 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (30). Transporte equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem.	Und.	4	4.760,00	19.040,00
				<b>Total R\$</b>	<b>100.000,00</b>
				<b>Total Geral R\$</b>	<b>360.480,00</b>

O presente termo é firmado em 3 (três) vias de igual teor, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Lima Campos - MA, em 28 de Maio de 2019.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

**Orlando da Conceição Rocha**

Secretário

Decreto nº 04 05 002/2018

Prefeito Municipal de Lima Campos/MA

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 103 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS.

### SUMÁRIO

TERMO DE ADESÃO.....	01
HOMOLOGAÇÃO.....	01
ATOS CONVOCATÓRIOS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	02
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	06
EXTRATO DE CONTRATO.....	12
PORTARIA.....	12

### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1900103001/2019

O Município de Lima Campos - MA, através da Secretaria Municipal de Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos do Decreto Municipal 20 02 001/2017 do Município de Lima Campos - MA, e Decreto Municipal nº 006-B/2018, do Município de São José dos Basílios/MA, em face do resultado obtido no Pregão Presencial - SRP nº 002/2019, pertencente ao Município de São José dos Basílios - MA, resolve ADERIR PARCIALMENTE à Ata de Registro de Preço nº 1900103001/2019 - PP nº 002/2019, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para produção (incluindo: apresentação de show's artísticos do gênero musical, etc) e locação de som, sistema de iluminação, grupo gerador e etc, para as festividades juninas de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, a qual tem por DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS a empresa E. TALES COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.832.178/0001-12, com sede na Rua 03, Casa 30 L, Parque Henrique, Pedreiras/MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 033/2019 do Município de Lima Campos - MA, pelo valor total de R\$ 360.480,00 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme segue:

#### ITENS DA ADESÃO:

Item	NOME	Und.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BANDA 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Und.	1	59.800,00	59.800,00
2	BANDA 2: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Und.	4	22.600,00	90.400,00
3	BANDA 3: Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	Und.	6	7.600,00	45.600,00
5	SOM: Sonorização PA 24 elementos sendo: 12 médios graves e 12 subgraves, 02 console digital ou analógico de 48 canais, 02 cubos de baixo, 02 cubos de guitarra, 08 retornos de palco side com 08 elementos caixa KF, 02 kit de microfones para bateria, 30 microfones com fio, 02 microfones sem fio UHF, iluminação 30 canhão lâmpada PA 40, 02 mine butte, 08 moveng 575, 01 máquina de fumaça e gerador 150 KVA.	Und.	6	5.300,00	31.800,00
6	Gerador Móvel, capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção silenciado a nível de ruídos sonoros de 32 db @ 1,5 metros.	Und.	6	3.390,00	20.340,00
7	Iluminação com 04 canhões direcionado da seguinte forma sendo: 02 para mesa diretora e 02 para o fundo do palco.	Und.	6	2.090,00	12.540,00
				Total R\$	260.480,00

Item	NOME	Und.	Quant.	Unitário R\$	Total R\$
1	BANDA 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Und.	1	59.800,00	59.800,00
8	SEGURANÇA: 10 (dez) Profissionais por noite com experiência em eventos públicos e uniformizado para reforçar os serviços da polícia e dar mais segurança aos participantes da festa.	diaria	7	440,00	3.080,00
9	BANHEIROS QUÍMICOS: 06 (seis) Sanitários Coletivos por noite fabricados em polietileno de alta densidade. Possui as seguintes características: Respiro que garante uma boa ventilação; Piso antiderrapante; Fechadura com indicador livre/ocupado externo; Caixa de dejetos com aceno; Suporte para papel higiênico e porta objetos; Teto translúcido ponto de luz que assegura a luminosidade; O produto químico é utilizado para a desinfecção e desodorização dos sanitários, pois controla a proliferação de microorganismos que causam o mau cheiro, evita a formação de iodos e fungos.	diaria	6	1.880,00	11.280,00
10	Tenda com art, medindo 5,00m x 5,00m, estrutura metálica, com calhas para escoamento de água cobertura em lona branca, anti chamas e anti mofo, quantidade de 06 (seis) tendas	Und.	6	590,00	3.540,00
11	Confecção de enfeites e ornamentação	Und.	1	3.260,00	3.260,00
12	Palco - Palco tipo torre: Para Show, medindo 12x08 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (30). Transporte equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem.	Und.	4	4.760,00	19.040,00
				Total R\$	100.000,00
				Total Geral R\$	360.480,00

O presente termo é firmado em 3 (três) vias de igual teor, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Lima Campos - MA, em 28 de Maio de 2019.  
 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo  
 Orlando da Conceição Rocha  
 Secretário  
 Decreto nº 04 05 002/2018

Prefeito Municipal de Lima Campos/MA  
 Jailson Fausto Alves  
 Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 001/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de minhas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, considerando informações constantes no Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 1900103001/2019 - PP Nº 002/2019, da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios - MA, que tem por objeto a contratação de empresa para produção (incluindo: apresentação de show's artísticos do gênero musical, etc) e locação de som,

sistema de iluminação, para as festividades de juninas de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços acima citada, que tem por detentora dos preços registrados a empresa E. TALES COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.832.178/0001-12, com sede na Rua 03, Casa 30 L, Parque Henrique, Pedreiras/MA, no valor total de R\$ 360.480,00 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

**DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 28 de Maio de 2019.

JAILSON FAUSTO ALVES  
Prefeito Municipal

**ATOS CONVOCATÓRIOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO 001/2019**

Pelo presente instrumento, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, E. TALES COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.832.178/0001-12, com sede na Rua 03, Casa 30 L, Parque Henrique, Pedreiras/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: **SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de Maio de 2019.

ORLANDO DA CONCEIÇÃO ROCHA  
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo  
Decreto nº 04 05 002/2018

**ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI – EPP, situada na Av. Senador Alexandre Costa, nº16, Qd 40, Bairro Dinir Silva, Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.829.743/0001-18, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: **SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).  
Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados